



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 128/SVMA/2014, com efeitos meramente declaratórios

CONTRATO Nº 018/SVMA/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2013-0.091.780-2

MODALIDADE: PREGÃO Nº 008/SVMA/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ n. 74.118.514/0001-82

CONTRATADA: ERA TÉCNICA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ nº 65.035.222/0001-95.

OBJETO: Prestação de serviços técnicos de manejo e conservação dos parques municipais que integram o **GRUPO ZILDA ARNS:** Parque Zilda Arns, Parque Linear Ipiranguinha e Parque Savoy City – PREGÃO nº 008/SVMA/2013

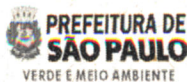
OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência, por mais 6 (seis) meses, contados a partir de 22/07/2014.

VALOR INICIALMENTE CONTRATADO: R\$ 976.385,77 (novecentos e setenta e seis mil e trezentos e oitenta e cinco reais e setenta e sete centavos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 94.10.18.541.3020.6.678.3.3.90.39.00-08

NOTA DE EMPENHO: 59000/2014 e 59004/2014

Pelo presente *Instrumento de Aditamento Contratual*, de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**, neste ato representada pela Senhora Chefe de Gabinete, Sra. **LAURA BERNARDES**, conforme atribuição delegada pela Portaria nº 22/SVMA-G/2013, adiante designada apenas **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **ERA TECNICA ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Av. Tâmará nº 05 – Cj 24, Centro, CEP: 06320-020, Carapicuíba/SP, fone: (11) 3611-7211, fax (11) 3611-7765, e-mail: sammer@eratecnica.com.br, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **REINALDO KAWAOKA MIYAKE**, portador da cédula de identidade RG nº 11.239.376 SSP/SP, CPF/MF nº 114.716.428-28/, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo/SP na Rua Marechal Deodoro, 1401, casa 11, Alto da Boa Vista – CEP 04738-00, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por fls. 567/576, de acordo com o despacho da Sra. Chefe de Gabinete exarado à fls. 918/919, publicado no DOC de 18/07/2014 à fls. 111, do processo administrativo em epígrafe, e resolvem, por meio deste termo, aditar o Contrato 018/SVMA/2013, conforme condições e cláusulas seguintes:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

CLÁUSULA PRIMEIRA
DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

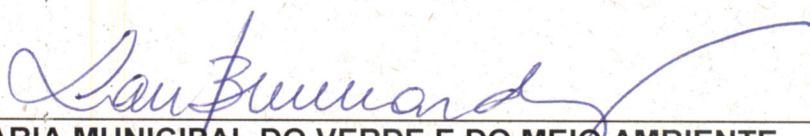
- 1.1. O prazo contratual fica prorrogado por mais **6 (seis) meses**, contados a partir de **22/07/2014**, pelo valor inicialmente contratado de **R\$ 976.385,77** (novecentos e setenta e seis mil e trezentos e oitenta e cinco reais e setenta e sete centavos) observando-se o teor da Cláusula Quarta.

CLÁUSULA SEGUNDA
DA RATIFICAÇÃO

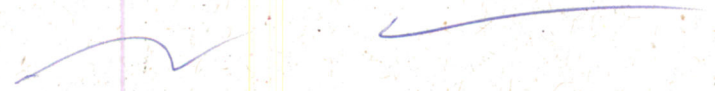
- 2.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivo.

E, por estarem acordes, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem, lavrado somente no anverso de 02 (duas) laudas, e extraído em 04 (quatro) vias de igual teor.

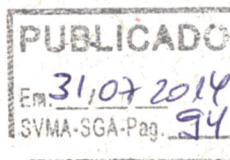
São Paulo, 28 de julho de 2014

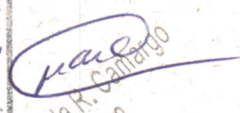


SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
LAURA BERNARDES
CHEFE DE GABINETE



ERA TECNICA ENGENHARIA, CONSTRUICOES E SERVIÇOS LTDA
REINALDO KAWAOKA MIYAKE
CONTRATADA




Maria Aparecida R. Camargo
SVMA-GIDAF-52

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
R.G. nº

2. _____
Nome:
R.G. nº